



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

406/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 230, Portaria 1.667 de 01 de dezembro de 2017, Seção 2, página 46, da servidora BRAULIA COSTA CAETANO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, onde se lê: 17/12/2017 a 21/12/2017. Leia-se: 16/12/2017 a 22/12/2017. Pelos motivos expostos no processo 25030.00882/2017-33.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/03/2018

\* CONFERE COM O ORIGINAL.